



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 94/2022

Ata de Resultado de Classificação

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022, às 14h30min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o Resultado Final de Classificação e a abertura do Prazo Recursal; referente ao Edital de Concorrência número 03/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Demolição da estrutura do Almoarifado Central, da casa de apoio, casa de máquinas, do cercamento frontal e da mureta lateral localizados no lote nº 09 da quadra nº 433, Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortot no Município de Pato Branco, com área total de 1.910,45 m², incluindo a remoção e destinação de materiais que serão reaproveitados (forro, louças, metais, bancadas de granito, divisórias, estrutura metálica (pilares, cobertura e escada), telhas metálicas, calhas, janelas, portas, portões, fiação, luminárias, tubos de aço galvanizado, equipamentos da casa de máquinas, grades do cercamento frontal e piso intertravado de concreto) e os inservíveis deverão ser encaminhados para uma área de descarte de resíduos de construção civil que detenha licença ambiental, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme Resultado de Habilitação, as proponentes habilitadas para o certame foram as empresas ***Biela - Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda – EPP***, sem representante, ***F Zancaro Terraplanagem Ltda***, sem representante e ***SOS Demolidora e Terraplanagem Ltda – EPP***, sem representante. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, ***CLASSIFICADAS***, lendo-se em voz alta os preços propostos. As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: ***PRIMEIRO CLASSIFICADO: SOS Demolidora e Terraplanagem Ltda – EPP*** com o valor global de ***R\$ 263.115,21 (duzentos e sessenta e três mil cento e quinze reais e vinte e um centavos)***. ***SEGUNDO CLASSIFICADO: Biela - Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda – EPP*** com valor global proposto ***R\$ 384.874,09 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)***. ***TERCEIRO CLASSIFICADO: F Zancaro Terraplanagem Ltda*** com o valor global proposto de ***R\$ 415.881,33 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)***. A comissão verificou que na planilha orçamentária da empresa vencedora, na descrição do serviço a ser executado consta a descrição "(abra o arquivo de referência)", o que se constatou estar correto após abertura do



CD que acompanha a proposta de preços, conforme constará em anexo ao processo. A Presidente da Comissão divulgou o resultado de classificação aos presentes, como as proponentes não se fizeram representar, o resultado de classificação será encaminhado via correio eletrônico. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa das proponentes do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Os envelopes nº 02, contendo as Propostas de Preços das proponentes inabilitadas, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação do certame, caso as licitantes não efetuem a retirada dos envelopes dentro deste prazo, os mesmos serão inutilizados. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:

Liciane Cristina Puttkamer - Presidente

Liciane C. Puttkamer

Fernanda Zianni Manarim - Membro

Fernanda Zianni Manarim

Thais Love - Membro

Thais Love